



Três novas resoluções são publicadas

23/01/2020

As três resoluções fruto da reunião do final do ano passado do CNPC foram publicadas ontem (22) nas páginas do **Diário Oficial**.

A Resolução nº 32 volta-se para os procedimentos a serem observados pelas entidades no fornecimento de informações aos participantes e assistidos. A de nº 33 trata dos processos de certificação, habilitação e qualificação de dirigentes. Por fim, a nº 34 trata das normas a serem seguidas visando a formalização de processos relativamente a estatutos, regulamentos de plano de benefícios e convênios de adesão.

Todas as três resoluções foram bem recebidas, entendidas como um avanço, mesmo porque são o resultado, lembrou o Presidente Roque Muniz, de um diálogo amplo. A primeira delas, especialmente, notou Roque, integrou ainda mais os participantes às suas entidades, além de fazer uso das tecnologias que ajudam ainda mais nessa interação.

Seminário será apresentado amanhã em Porto Alegre

O seminário **Procedimentos e Controles na Elaboração das Demonstrações Contábeis do Exercício 2019 das EFPC**, sucesso de público e de conteúdo em suas apresentações em diferentes cidades desde a última segunda-feira (20), será levado amanhã (24) a **Porto Alegre**, vindo depois **Florianópolis** (27/01), **São Paulo** (28/01), **Rio de Janeiro** (29/01), **Vitória** (30/01) e **Recife** (31/01).

Tal sucesso é explicado pela facilidade em transmitir com clareza e precisão informações úteis e oportunas, além da profundidade técnica do evento.

INSS prorroga convênio com a Funcef

Atendendo à solicitação feita por FUNCEF e Previ, a Previdência Social confirmou a prorrogação do convênio INSS/CAIXA/FUNCEF até junho deste ano.

A notícia é do Site da Funcef.

No ofício assinado pelo presidente Renato Villela e o diretor de Benefícios, Délvio Brito, a Fundação argumentou que o prazo estendido permitirá que se discuta uma alteração legal no artigo 117 da Lei 8.213/91, que trata de acordos de cooperação técnica entre fundos de pensão e INSS.

A Fundação mantém uma negociação em paralelo com a Previdência Social, que inclui o fornecimento da base de dados atualizada das contas bancárias cadastradas na patrocinadora CAIXA.

Mato Grosso perto de criar o seu regime complementar

O projeto instituindo a previdência complementar para os servidores do Mato Grosso deve ser enviado nos próximos dias pelo Executivo para a apreciação da Assembleia Legislativa. A criação do novo regime faz parte dos esforços para a contenção do déficit da previdência, que alcançou o montante de R\$ 1,3 bilhão em 2019, informa o site Sónotícias.

A mensagem prevê que todos os servidores que ingressarem no Estado a partir da aprovação, terão como limite para a aposentadoria provida pelo Mato Grosso Previdência (MT Prev) o teto da previdência, fixado hoje em R\$ 6.101,05, mas com o benefício de poder pagar a contribuição complementar. Para o restante dos servidores, a adesão é opcional.

